

**LEI nº 1.098**

Revoga a lei número 1099, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a lei municipal número 1095 de 30 (trinta) de maio de 1978.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 27 de Junho de 1978.

Sebastião de Assis  
Prefeito Municipal